



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2020**

**EDITAL Nº 11/2020 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA - CARGO DE ZELADOR II**

A Prefeitura Municipal de Campo Bom, representada pelo Sr. Fernando Eduardo Trott, Secretário Municipal de Finanças no exercício do cargo de Prefeito Municipal, torna público o presente edital, para informar o que segue:

1. Altera-se no item **2.2 DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, a porcentagem de reserva de vagas destinada às Pessoas com Deficiência, passando a ser como segue e não como constou no Edital de Abertura:

2.2.1 É assegurado o direito de inscrição no Concurso Público de que trata este Edital às pessoas com deficiência, que podem concorrer a **10% (dez por cento)** das vagas existentes e das futuras, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo/emprego pretendido e a deficiência que possuem, conforme disposto **nos termos do Art. 107, Caput, da Lei Estadual nº 13.320/06.**

Campo Bom, 13 de novembro de 2020.

Fernando Eduardo Trott

**Secretário Municipal de Finanças**  
**no exercício do cargo de Prefeito Municipal**